

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.810/2021**

**Indefere a solicitação de autorização do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Centro Técnico Ciclos.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.113/2020 (Processo CEE-ES nº. 025/2020/SEP nº. 88319210), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-12-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Indeferir a solicitação de autorização do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Centro Técnico Ciclos, situado na Rua Hilário Nunes Loureiro, nº. 101, Bairro Boa Vista, município de Aracruz, ES, mantido pelo Centro de Formação Profissional e Tecnológica Ciclos Ltda.-ME, CNPJ nº. 32.049.565/0001-50.

Vitória, ES, 31 de março de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 31 de março de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação